



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No décimo dia do mês de novembro de 2025, às 10h30, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da Companhia, situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, bairro de Copacabana, Rio de Janeiro. Estiveram presentes os Diretores **Wilson Guedes Alcoforado Neto, João Bosco Amarante de Oliveira Junior, Tiago Ferreira Rangel e Ary Arruda**. Participaram ainda da reunião a Sra. **Marcelle Nunes Gomes da Silveira**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa – ASSTAD, e a Sra. **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora Especial – ASSTAD. Também estiveram presentes as assessoras jurídicas: **Thamiris Alo Maia Rollemberg, Paula Freire e Laryssa Lapa**; os Procuradores: **Luiz Carlos Penner R. da Costa e Marcella de Oliveira Ribeiro**; bem como o titular da Superintendência de Patrimônio, Sr. **Danilo Cunha**. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: **Item 1** – Negociações para Regularização; **Item 2** – Empenhos da Diretoria de Planejamento; **Item 3** – Retirada dos Trens da Área da Antiga Estação Barão de Mauá; **Item 4** – Acordos Trabalhistas; Iniciada a reunião, passou-se à apreciação do Item 1º que após a apresentação e os esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Patrimônio, senhor Danilo Cunha, os Diretores Executivos da companhia **deliberaram unanimidade**, pelo encaminhamento do processo à PGE, a fim de que sejam emitidas orientações técnicas relativas à regularização da área, objeto da análise. Em adição, **solicitaram** que a superintendência de patrimônio realize pesquisa de mercado de empresa especializada, destinada à elaboração de avaliação técnica e emissão dos pareceres e apontamentos necessários ao adequado prosseguimento do processo; Passando para o **Item 2º**, o Diretor de Planejamento apresentou aos Diretores Executivos a planilha de empenhos da Companhia. Após a análise das demandas urgentes e das situações excepcionais, **deliberou-se**, por unanimidade, que, em razão da necessidade e da relevância dos compromissos envolvidos, deverá ser providenciado o imediato processamento dos empenhos classificados como prioritários; Em se tratando do **Item 3º**, referente a retirada dos Trens da Plataforma da Antiga Estação Barão de Mauá (Leopoldina). O Diretor de Engenharia e Operação apresentou aos Diretores Executivos a situação referente aos trens atualmente estacionados na plataforma da antiga Estação Barão de Mauá (Leopoldina), bem como as medidas já implementadas. Informou que a demanda foi formalizada por meio do Ofício nº CCP-OFI-2025/00607 (doc. 117205182), no âmbito do processo SEI-100006/00259/2025. Comunicou, ainda, que a Companhia respondeu à solicitação através do Ofício CENTRAL/PRESI nº 132 (doc. 117950724), requerendo a concessão de prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos procedimentos legais necessários à remoção dos trens. Após a ciência das informações apresentadas e considerando a necessidade de regularização da área, os Diretores Executivos **deliberaram por unanimidade**, pela retirada dos trens, em conformidade com as etapas e prazos

estabelecidos no processo. Em se tratando do **Item 4º**, referente aos acordos Trabalhistas (SEI-140001/060323/2025) – Regime Especial de Execução Forçada (REEF). Os Procuradores, Dra. Marcella Ribeiro e Dr. Luiz Carlos, expuseram aos Diretores Executivos o quadro atual das penhoras incidentes sobre as receitas da Companhia, esclarecendo que as constrações chegaram a alcançar 100% da arrecadação, circunstância que ensejou a instauração do Regime Especial de Execução Forçada – REEF, voltado à centralização das medidas executivas. Informaram que o REEF encontra-se em plena execução, resultando na atual incidência de penhoras sobre 70% da receita. Os Procuradores destacaram que a continuidade do procedimento e a redução progressiva das constrações dependem da autorização formal para celebração de acordo, etapa necessária para a abertura das rodadas de negociação. Apresentaram, com base em estudo elaborado pela Assessoria Jurídica, a estimativa de que um aporte inicial de R\$ 15 milhões constitui o valor mínimo adequado para viabilizar o início do cronograma de abatimento do passivo. A Diretoria Executiva deliberou pela avaliação da possibilidade de obtenção de aporte externo e, caso o valor não seja integralmente alcançado, pela adoção de medidas de contingenciamento interno destinadas a complementar o montante necessário. O Diretor de Administração e Finanças propôs a instituição de um Grupo de Trabalho de Passivo Trabalhista, composto por representantes da Diretoria e da Assessoria Jurídica, com atribuição de acompanhar a execução das medidas, elaborar o cronograma de negociações e assegurar o regular monitoramento das obrigações. A proposta foi aprovada por unanimidade. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, transcrevi e lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Diretor-Presidente

Tiago Ferreira Rangel
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

João Bosco Amarante de Oliveira Junior
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 25/11/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Amarante de Oliveira Junior, Diretor de Planejamento**, em 25/11/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Diretor-Presidente**, em 28/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119463206** e o código CRC **60F8856A**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000013/2025

SEI nº 119463206